



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 645/GR/UFGS/2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o DECRETO Nº 10.139, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, resolve:

**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão responsável pela triagem, exame, revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a Decreto.

**Art. 2º** Designar como membros da Comissão os seguintes servidores:

**I - Reitoria**

<b>Gabinete do Reitor - Coordenação</b>		<b>Siape</b>
Gismael Francisco Perin		1558100
Rafael Santin Scheffer		1885673
<b>Divisão de Publicações Oficiais e Secretaria dos órgãos Colegiados</b>		<b>Siape</b>
Mirian Lovis de Souza		2181622
Carine de Marco		1999538
Maristela Parise de Lima		1790153
<b>Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura</b>		<b>Siape</b>
Cesar Augusto Di Domenico		1943664
Grasiela Dyeveski		1943381
Sandro de Moura		1792391
<b>Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura</b>		<b>Siape</b>
Cesar Augusto Di Domenico		1943664
Lidiane Marcante		1789249
Sandro de Moura (NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 795/GR/UFGS/2020)		1792391
<b>Pró-Reitoria de Planejamento</b>		<b>Siape</b>
Mariângela de Fátima Alves Tassi Sartoretto		1793638
Silvano Dresch		1792327
<b>Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e CPPGEC (Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura)</b>		<b>Siape</b>
Ramão Rogério de Vargas Lucas		1604879
Eliane de Fátima Massaroli Metzler Gomes		1856077
<b>Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação</b>		<b>Siape</b>
Kelli Fiorentin		2765133
Lauri Luiz Kunzler		1912007
<b>Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis</b>		<b>Siape</b>
Dulce Maria Di Mare		2124363
Vanessa Ferreira Do Lago		1778334
<b>Pró-Reitoria de Graduação e CGAE (Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis)</b>		<b>Siape</b>
Kelly Trapp		1762746
Jeferson Saecol Ferreira		1770611
<b>Pró-Reitoria de Graduação e CGAE (Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis)</b>		<b>Siape</b>
Debora Cristina Costa		1879756
Eduardo Luiz Tomasini		1645650
Hugo Von Linsingen Piazzetta (NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 957/GR/UFGS/2020)		1583122
<b>Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e CAPGP (Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas)</b>		<b>Siape</b>
Aline Voss Perin		1942201
<b>Secretaria Especial de Tecnologia e Informação</b>		<b>Siape</b>
Ana Thaísa Pozzan		1929384
Murilo Billig Schafer		1748318
<b>Secretaria Especial de Tecnologia e Informação</b>		<b>Siape</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Ana Thaísa Pozzan	1929384
Cinara Reis Flores (NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 1765/GR/UFFS/2021)	1964265
Secretaria Especial de Laboratórios	Siape
Morgana Alexandra Romano	1932374
Secretaria Especial de Obras	Siape
Sandra Salete Vilbert	1767634
Diretoria de Comunicação Social	Siape
Fabiane Pedroso da Silva Sulsbach	2279882
Claudiane Brito de Almeida	1813238

## II - Campi

Campus Cerro Largo	Siape
Andreia Frohlich Justen	1952010
Campus Chapecó	Siape
Patricia Santana Dorta	2383892
Campus Erechim	Siape
Denise Carbonera Jansen	2047386
Daniel Bazzotti	1803851
Campus Laranjeiras do Sul	Siape
Gerusa Pilati	1247943
Jaciele Hosda	2067674
Campus Laranjeiras do Sul	Siape
Luiz Felipe da Paz	1344690
Elias Vedana (NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 957/GR/UFFS/2020)	2395647
Campus Passo Fundo	Siape
Fernando Haetinger Maserda da Silva	2764416
Camila Chiodi Agostini	1986350
Campus Passo Fundo	Siape
Camila Chiodi Agostini	1986350
Cristiano Silva de Carvalho (NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 1260/GR/UFFS/2020)	1764164
Campus Passo Fundo	Siape
Claudete Feiten Pase	2066532
Cristiano Silva de Carvalho	1764164
Stefani Daiana Kreutz (NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 1765/GR/UFFS/2021)	1940197
Campus Realeza	Siape
Cristina Zulmira Almeida de Campos	2386525
Suellen Karoliny Sergel	2129264

**Art. 3º** São atribuições da Comissão:

**I** - organizar as listagens de todos os atos normativos inferiores a Decreto, publicados por sua instância (1ª fase);

**II** - articular com os gestores da Reitoria e dos *campi* as tomadas de decisão acerca da implantação de medidas necessárias às adequações dos atos normativos estabelecidos no DECRETO Nº 10.139, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019 (2ª fase);

**III** - analisar e revisar os atos normativos da competência de sua instância (3ª fase);

**IV** - publicar no site da UFFS ([https://www.uffs.edu.br/acessofacil/boletim\\_oficial/revisao-e-consolidacao-dos-atos-normativos-decreto-10-139-2019](https://www.uffs.edu.br/acessofacil/boletim_oficial/revisao-e-consolidacao-dos-atos-normativos-decreto-10-139-2019)) os atos revisados, consolidados ou aqueles que foram revogados. (3ª fase em cronograma ser estabelecido pelo Gabinete do Reitor).

**Art. 4º** Compete aos servidores indicados pela Diretoria de Comunicação Social da UFFS a publicização de todas as fases previstas no DECRETO Nº 10.139, DE 28 DE NOVEMBRO DE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2019 no site [https://www.uffs.edu.br/acessofacil/boletim\\_oficial/revisao-e-consolidacao-dos-atos-normativos-decreto-10-139-2019](https://www.uffs.edu.br/acessofacil/boletim_oficial/revisao-e-consolidacao-dos-atos-normativos-decreto-10-139-2019).

**Art. 5º** As diretrizes e a metodologia de trabalho para revisão e consolidação dos atos normativos da UFFS serão estabelecidas em portaria específica para este fim.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 12 de junho de 2020.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor